



ESTADUAL  
GOVERNO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 460/02, DE 21 DE MARÇO DE 2002

Modifica a Lei Municipal N.º 457, DE 27/12/2001, que dá denominação às ruas e logradouros da nova cidade de JAGUARIBARA

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica autorizado a modificação nos itens do Art. 1º, da Lei Municipal nº 457, de 27/12/2001, efetuando a permuta entre as vias públicas a seguir denominadas: Avenida Francisco Rufson Bezerra do Ceará e a Rua Juvenal Bezerra, a qual passará ter a seguinte redação:

\* Art. 1º - ..... (permanece a mesma redação)\*


- 
- 
- **VC 13 - Avenida JUVENAL BEZERRA**
- **VL2 3 - Rua FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARÁ até a Rua ZÉ PARENTE (VL1 19), da Avenida SEBASTIÃO DANTAS (VC 11) até o fim é a Rua PEIXOTO DE MORAES.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Republica-se a Lei Municipal nº 457, de 27/12/2001, com as alterações nela introduzidas por esta Lei.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 21 de março de 2002

  
Cristiano Peixoto Maia  
PREFEITO MUNICIPAL

**Acreditando na Força da União**